

***DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 7016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ NO
PROGRAMA DE DADOS ABERTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.449 de 04 de abril de 2023, o Decreto nº 49.097 de 20 de maio de 2024 que altera o Decreto Estadual nº 48.449, de 04 de abril de 2023, que estabelece a política de gestão e controle do Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências e os constantes nos autos dos processos SEI-430001/002444/2023 e SEI-150016/033318/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto Rocha Pinto – Id. Funcional nº 4435839-3, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas atribuições, como representante TITULAR, no Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar a servidora Angelica Martins Vidigal - Id. Funcional nº 4334649-9, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas atribuições, como representante SUPLENTE, no Programa de Dados Abertos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ

**Republicado por incorreções no original, publicado no D.O.E.R.J. de 18.03.2026.*